

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 5/2022

Reunião Ordinária de 3 de março de 2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e o Vereadores José Manuel Gregório Ávila e João Natal Lima Bettencourt.

Faltou, por motivo justificado, a Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa que, ao abrigo do número 1, do artigo 78.º e número 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída por Tiago Manuel Espínola Louro.

Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião. De seguida foi presente e distribuído o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 2 de março de 2022. Relativamente a este resumo, o Vereador José Ávila solicitou que, à semelhança do que vinha sendo feito em mandatos anteriores seja entregue a relação dos pagamentos efetuados na quinzena, por achar ser mais transparente. O Senhor Presidente informou que está a ser entregue o Resumo Diário da Tesouraria, à semelhança do que a maioria das Câmara Municipais faz, de acordo com uma pesquisa que efetuou.

Foi dado conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. O Senhor Presidente informou que esta alteração se deveu à necessidade de adquirir rodenticida. Informou ainda que o plano para proceder à desratização foi discutido aquando da deslocação a esta Ilha do Diretor Regional da Agricultura e será levado a cabo em colaboração com várias entidades, nomeadamente a referida Direção Regional, Delegação do Regional de Obras Públicas e Comunicações, Serviço de Desenvolvimento Agrário, Serviços Florestais, Serviço de Ambiente e Juntas de Freguesia.

O Vereador José Ávila sugeriu a apresentação do seguinte voto de protesto, a que todo Executivo Municipal se associou:

"No passado dia 24 de fevereiro de 2022 iniciou-se, às portas da Europa, uma guerra de contornos imprevisíveis que só poderá trazer efeitos devastadores difíceis de calcular.

Esta é uma invasão bárbara da Ucrânia, realizada com base em pressupostos inventados de forma cínica e irresponsável por dirigentes da Federação Russa, à revelia do seu povo.

Este ataque em larga escala está a ceifar vidas humanas e a provocar o êxodo de uma população incrédula com o que lhe está a acontecer em pleno século XXI.

Para além dos alvos militares, esta guerra está a dizimar também alvos e infraestruturas civis e a provocar prejuízos incalculáveis naquele país.

As consequentes sanções impostas à Rússia trarão problemas graves, não só para aquela economia, mas também para as economias de todo o mundo.

Assim, o Executivo Municipal, composto por António Manuel Ramos dos Reis, Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos, José Manuel Gregório Ávila, João Natal Lima Bettencourt e Tiago Manuel Espínola Louro, apresenta o seu repúdio pela atitude da Rússia em atacar militarmente a Ucrânia e protesta pela forma violenta e infundada com que estão a ocupar uma nação democrática e soberana, apelando ao fim das hostilidades e da ocupação, promovendo o diálogo para restaurar uma paz duradora entre aqueles povos irmãos.

Que deste voto seja dado conhecimento à Embaixada da Ucrânia, à Embaixada da Federação Russa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa."

O mesmo Vereador informou que foi contactado por um grupo de cidadãos que está a promover uma campanha, a nível regional, de recolha de bens de primeira necessidade, para ajudar a população ucraniana. Informou ainda que a SATA disponibilizou transporte gratuito desses bens e caso não seja possível o envio por avião, os produtos serão enviados para a Horta de onde sairá um contentor com destino à Ucrânia. Disse que já tinha contactado as Juntas de Freguesia do Município e a Associação de Bombeiros Voluntários para servirem de pontos de recolha dos bens doados pelos munícipes e entidades. O Senhor Presidente disse que a Câmara, para além de ser um ponto de recolha, pode disponibilizar um espaço para se efetuar a triagem e embalar os produtos recolhidos para posterior envio. O Vereador Tiago Louro disse que já há entidades a recolher produtos, nomeadamente o Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube de Guadalupe. Esta iniciativa será publicitada na página do Município e nas redes sociais.

Ordem do dia

1 – Concessão de esplanadas

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação, em hasta pública, de duas esplanadas, na Praça Fontes Pereira de Melo, da Vila de Santa Cruz, com a base de licitação de 100€ mensais (cada) e lanços mínimos de 25€. A ocupação terá a duração

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A circled 'N' at the top.
A signature below it.
The word 'fina' written vertically.
A signature below 'fina'.
A signature at the bottom, possibly 'Rosa'.

de 6 meses, prazo este que poderá ser prorrogado. O pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal mediante fatura/recibo passada pela Divisão Administrativa e Financeira.

2 – Aprovação de projetos de arquitetura e de especialidades

Sendo da Câmara Municipal as competências específicas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas no n.º 1 e n.º 4 do seu artigo 5º, para efeito do cumprimento do previsto nos artigos 16º e 23º do mesmo diploma a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes projetos:

Processo n.º 03/2021CP, projeto de arquitetura apresentado por Ana Isabel da Cunha Morais Évora e André Fontes de Melo Pereira para construção de moradia unifamiliar, no Lugar das Figueiras, Freguesia de Santa Cruz

Processo n.º 26/2021LIC, projetos de especialidades apresentados por Vasco Louro Rocha Rodrigues, para construção de moradia unifamiliar, na Rua do Arrabalde, Freguesia de Santa Cruz. Durante a discussão e votação relativa a este processo, ausentou-se da sala o Vereador Tiago Louro, por ser familiar do requerente.

Processo n.º 20/2021LIC, projetos de especialidades apresentados por Antonina Maria da Silva Pereira, para legalização e ampliação de uma garagem sita na Rua Pedro Roberto, Freguesia da Luz.

3 – Indeferimento de projeto de arquitetura

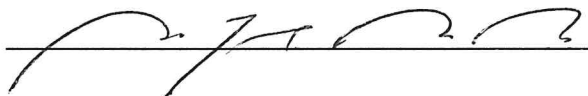
Sendo da Câmara Municipal as competências específicas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas no n.º 1 e n.º 4 do seu artigo 5º, para efeito do cumprimento do previsto nos artigos 16º e 23º do mesmo diploma, foi deliberado, por unanimidade, informar os requerentes que o processo, abaixo identificado, irá ser indeferido, em face do respetivo parecer técnico: Processo n.º 37/2021LIC, de 7 de outubro, requerido pelos Herdeiros de Maria Ondina Correia Horta, para legalização de moradia, sita na Rua do Degredo, Freguesia de Santa Cruz.

4 – Constituição de compropriedade

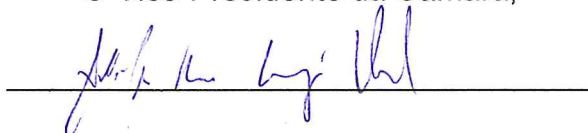
Em face da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, do respetivo parecer técnico e requerimento dos interessados, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre um prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 5002, sito na freguesia de Santa Cruz.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

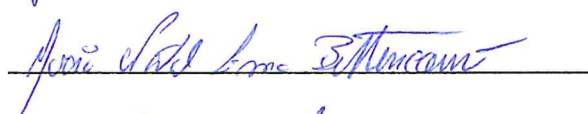
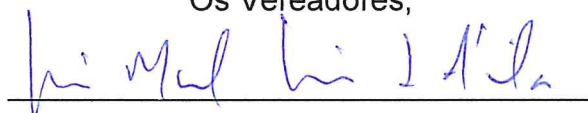
O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Chefe de Divisão,

